

AVISO DA INTENÇÃO DE DISPENSAR
Dispensa de Licitação nº 332/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, torna pública a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6472/2023**, na forma **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2023**, sendo julgada pelo menor preço, global, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais condições fixadas neste Aviso, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL – SENDO REFORMADAS JANELAS, CALÇADAS E GUARDA CORPO**.

DATA LIMITE DA ENTREGA DE PROPOSTA: 08 de Agosto de 2023

HORÁRIO: 16hs:59min

PROPOSTAS: As adicionais propostas poderão ser enviadas no e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com; ou no setor de protocolos na sede da Prefeitura Municipal.

1. DO SUPORTE LEGAL

1.1. Esta dispensa reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, que fazem parte integrante desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2. DO OBJETIVO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL – SENDO REFORMADAS JANELAS, CALÇADAS E GUARDA CORPO**, os quais serão executados conforme especificações técnicas, normas específicas e Aviso/contrato, memoriais, planilhas e projetos.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a execução dos serviços é de 53.795,95 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos, conforme **Planilha Orçamentária** em anexo. Encontram-se também em anexo os seguintes documentos adicionais: **BDI, Cronograma Físico e financeiro e Projeto Arquitetônico**.

4. DOS PRAZOS

4.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1.1. O prazo para execução do objeto desta prestação será de 60 (sessenta) dias de execução.

4.1.2. Os prazos de início, de conclusão e entrega não admitem prorrogação, salvo hipóteses previstas em lei.

4.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.2.1. O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2023 tendo como termo inicial a assinatura do mesmo, com possibilidade de prorrogação conforme Lei 14.133/2021.

4.2.2. Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2.3. O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará a aplicação das penalidades cabíveis previstas na Cláusula Contratual e no presente instrumento e disposições da Lei 14.133/2021.

5. DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos para fazer face às despesas de execução das Administração e serviços correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
03.11.12.364.0402.2028.3.3.90.39.99.100
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta disputa empresas cadastradas ou não nesta administração através do envio de propostas por e-mail ou protocolo na sede da prefeitura, na forma imposta por este Aviso, mas que somente atuem no ramo da Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, que atendam todas as exigências deste Aviso.

6.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas:

- a) cujos diretores, responsáveis legais, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta Licitação, sob pena de serem as empresas envolvidas declaradas inabilitadas e/ou desclassificadas, conforme o caso, ficando estas e seus representantes incurso nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais penalidades legais cabíveis;
- b) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, qualquer que seja a forma de consolidação.

6.4. A participação no presente processo implica para a Licitante a aceitação plena e incondicional de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Aviso e em seus Anexos, além da observância aos preceitos legais e regulamentares em vigor e à responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo licitatório ou do contrato.

6.5. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação em consonância ao termo desse Aviso, bem como vedado a empresas estrangeiras que não funcionem no País;

- a) - Caso a empresa participante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar

sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos neste Aviso.

b) - Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata ou recuperação judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Deverá ser apresentado os documentos serem apresentados em conformidade com a ordem indicada neste Aviso, com vista a facilitar a análise, sendo que, caso seja necessário, poderão ser realizados consulta em sites para verificação da regularidade fiscal e veracidade das informações apresentadas.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1. Contrato social e documentos dos sócios

8.2. Prova de regularidade com;

- a). Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União).
- b). Fazenda Estadual.
- c). Fazenda Municipal.

8.3. Prova de regularidade com o **FGTS**

8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, **(Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT)** de acordo com a Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Declaração que o Licitante atende ao requisito do Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal

8.6. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, para efeito de comprovação de aptidão para a contratação em igualdade do objeto, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, para a qual a interessada já tenha prestado objeto semelhante, sendo estes apresentados através de cópias com impressão em papel timbrado do emitente, assinatura do responsável do setor e carimbo, o qual a Prefeitura se reserva o direito de consulta da veracidade do certificado bem como o pronto atendimento das obrigações ao órgão que as emitir.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser enviadas por e-mail ou protocoladas na sede da prefeitura municipal, na forma da notificação da intenção de dispensar publicada no PNCP e diário oficial do Município na forma e condições abaixo;

9.2. **PROPOSTA** – deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante **PARA O OBJETO**,

contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas; prazo de validade da proposta; prazo de execução, sendo desclassificados propostas com preços fictícios ou a supressão de item ou seu sobrepreço.

10. DA ORDEM DOS TRABALHOS

10.1. No primeiro dia útil após transcorrido o prazo final do envio das propostas, será analisada as propostas pela Comissão de Licitação com lavratura de ata de resultado e julgamento.

10.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa.

10.3. As propostas de preços serão então julgadas, levando-se em conta as condições e requisitos previstos neste aviso. Este resultado poderá ser divulgado na mesma sessão ou através de publicação ou qualquer outro meio legal admitido.

10.4. O aviso e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala de licitação da CPL, no endereço mencionado no preâmbulo deste Aviso, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás.

São Francisco de Goiás, 03 de Agosto de 2023.

Thaylline Rodrigues Pedroso
Departamento de Compras



Obra
Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Janelas, calçadas e
Guarda Corpo

Bancos
SINAPI - 06/2023 - Goiás
SBC - 07/2023 - Goiás
AGETOP CIVIL - 06/2023 -
Goiás

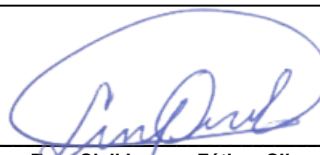
B.D.I.
26,55%

Encargos Sociais
Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇO PRELIMINAR					1.118,57	2,08 %
1.1	021301	AGETOP CIVIL	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m²	1,50	413,30	523,03	784,54	1,46 %
1.2	020202	AGETOP CIVIL	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	114,79	2,30	2,91	334,03	0,62 %
2			DEMOLIÇÃO					178,59	0,33 %
2.1	020118	AGETOP CIVIL	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m³	1,80	33,63	42,55	76,59	0,14 %
2.2	020106	AGETOP CIVIL	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	15,00	5,38	6,80	102,00	0,19 %
3			ALVENARIA					1.241,06	2,31 %
3.1	100155	AGETOP CIVIL	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE CI/M3)	m²	15,84	61,92	78,35	1.241,06	2,31 %
4			REVESTIMENTO DE PAREDE					1.274,80	2,37 %
4.1	200101	AGETOP CIVIL	CHAPISCO COMUM	m²	31,68	5,31	6,71	212,57	0,40 %
4.2	200499	AGETOP CIVIL	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m²	31,68	26,50	33,53	1.062,23	1,97 %
5			ESQUADRIAS					9.258,23	17,21 %
5.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,00	360,30	455,95	5.471,40	10,17 %
5.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	49,30	62,38	1.047,98	1,95 %
5.3	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,80	40,56	51,32	862,17	1,60 %

5.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,00	123,58	156,39	1.876,68	3,49 %
6			PISO					14.749,27	27,42 %
6.1	220100	AGETOP CIVIL	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m²	142,45	81,82	103,54	14.749,27	27,42 %
7			PINTURA					18.603,82	34,58 %
7.1	261304	AGETOP CIVIL	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m²	465,66	15,06	19,05	8.870,82	16,49 %
7.2	261000	AGETOP CIVIL	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	601,32	12,34	15,61	9.386,60	17,45 %
7.3	261609	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTRUTURA METALICA 2 DEMAOS	m²	21,02	13,03	16,48	346,40	0,64 %
8			DIVERSOS					5.494,73	10,21 %
8.1	180314	AGETOP CIVIL	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m²	10,51	413,13	522,81	5.494,73	10,21 %
9			ADMINISTRAÇÃO					1.876,88	3,49 %
9.1	250103	AGETOP CIVIL	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	40,00	21,46	27,15	1.086,00	2,02 %
9.2	250101	AGETOP CIVIL	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	8,00	78,12	98,86	790,88	1,47 %
Total sem BDI								42.517,54	
Total do BDI								11.278,41	
Total Geral								53.795,95	



Eng. Civil Lorena Fátima Silva
CREA:25.178/D-GO